



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 017, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Altera composição do grupo de trabalho que revisará a resolução n° 034/10.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a ata da 27ª reunião do CONSUP, o memorando n° 005/2014/CPD_CENTRAL, e a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição do grupo de trabalho incumbido de revisar a Resolução n° 034/10, que aprovou o regulamento da Distribuição da Carga Horária de Pesquisa, Ensino e Extensão, composto na 27ª reunião do colegiado, no dia 10 de março de 2014, procedendo às seguintes modificações:

I – Excluir, da referida comissão, o servidor Demetrius Oliveira Tahim, e incluir o servidor ALLAN KELVIN MENDES DE SALES.

II – Incluir os servidores Ana KARINE PESSOA BASTOS e JERCIANO PINHEIRO FEIJÓ, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

III – Ratificar a composição do grupo de trabalho, conforme quadro abaixo:

Servidor	Representação
Allan Kelvin Mendes de Sales	Docente
Ana Karine Pessoa Bastos	CPPD
Auzuir Ripardo de Alexandria	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Graduação
Eder Cardozo Gomes	Diretores-gerais
Jerciano Pinheiro Feijó	CPPD
Reuber Saraiva de Santiago	Pró-reitoria de Ensino
Zandra Maria Ribeiro Dumaresq	Pró-reitoria de Extensão

Art.2º – Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior